CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sétimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Dois dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceu a reunião o vereador* ***Luiz Antônio de Bastos Andrade*** *que teve a sua falta justificada por motivo de viagem.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E QUE FORAM APROVADOS EM BLOCO: 01) Projeto de Resolução n.º 059/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Concede Diploma de Honra ao Mérito à AMIRH – Associação de Amparo Materno-Infantil Rosa Haddad".* ***02) Projeto de Resolução n.º 060/03 (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa)*** *"Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Blair Carneiro de Mendonça".* ***03) Projeto de Resolução n.º 061/03 (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa)*** *"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Múrcio Nazareno Santana".* ***04) Projeto de Resolução n.º 062/03 (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa)*** *"Concede Diploma de Honra ao Mérito Sandoval Júlio de Souza".* ***05) Projeto de Lei nº 027/03 (Autoria do Vereador***

Antônio Carlos Nogueira) *"Modifica a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2841, de 11/04/03 (Dia do Enfermeiro)". Com pedido de urgência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***06) Projeto de Lei nº 028/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *Altera a redação da Lei nº 2822 de 27/12/02 que institui no município de Lavras a contribuição para custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição da República. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola solicitou vista ao projeto.* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 026/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Sebastião dos Santos Vieira).* ***02) Projeto de Lei n.º 014/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2004, e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 019/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Determina que o edital de qualquer tipo de concurso público municipal especifique, com clareza, divulgação dos gabaritos e o direito de revisão de provas" . Projeto passou pelas comissões permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou, o mesmo foi aprovado e foi para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 027/03 (Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)*** *"Modifica a redação do artigo 1º da Lei*

Municipal n.º 2.841, de 11/04/03". ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 028/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a proibição de colocação de placas e faixas em praças públicas do Município". O referido projeto foi sustado pela Mesa Diretora.* ***03) Projeto de Lei n.º 011/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera redação do § 2º do art. 5º, e do inciso III do art. 23, todos da lei n.º 1964 de 09/09/92, que modificou a redação da Lei n.º 1.085, de 18.05.77, que instituiu o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Lavras e que contém o seu estatuto, autoriza o Município a celebrar convênio com o COMBEM, e dá outras providências" .* ***04) Projeto de Lei n.º 028/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera redação da Lei n.º 2.822, de 27 de dezembro de 2002, que institui no Município de Lavras a contribuição para custeio da iluminação pública, prevista no artigo 149-A, da Constituição da República".* ***05) Projeto de Lei Complementar n.º 010/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a empresa Suyan do Brasil e dá outras providências".* ***AGUARDANDO PARECER DE COMISSÃO ESPECIAL: Veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 017/03*** *que "Dispõe sobre a padronização e o uso de uniformes na rede municipal de ensino". (Vereadores Wladimir Luz Andrade, Teresa Anete Fernandes Celani e Anderson Marques)* ***COMISSÕES: 1)*** *⇨ Comissão de Saúde apresentar relatório sobre a denúncia feita pelo Vereador Sebastião dos Santos Vieira em relação a desativação do serviço 24 horas prestado pela FARMAIS (Prazo: 08/04/03)* ***2)*** *⇨ Comissão de Saúde apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em*

Varginha, sete são de Lavras. ***3)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Wladimir Luz Andrade, Evandro Castanheira Lacerda, Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Hélio Mateus da Silva, Teresa Anete Fernandes Celani e Daniel Costa para solucionar, junto com o Prefeito Municipal e o Secretário M. de Obras, Transporte e Meio Ambiente, os problemas das ruas Projetadas I e II.* ***4)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Vicente Naime, Hélio Mateus da Silva, Marcos Possato, José Eugênio de Oliveira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola para estudar, junto com o COMBEM, o Projeto de Lei n.º 011/03 (prazo para entrega de relatório conclusivo: 30/05/03).* ***5)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Anderson Marques, Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Marcos Possato para tentar solucionar, junto com o Executivo, o problema dos artistas de rua.* ***6)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Wladimir Luz Andrade, Teresa Anete Fernandes Celani, Edson Alves de Abreu e Sebastião dos Santos Vieira para solucionar o problema da dívida da Prefeitura Municipal de Lavras com a UTI Infantil do Hospital Vaz Monteiro (prazo para entrega de relatório conclusivo: 17/06/03).* ***O Presidente nomeou uma comissão composta pelos vereadores Marcos Possato, Anderson Marques, José Eugênio de Oliveira, Daniel Costa e Antônio Carlos Nogueira*** *para averiguar a saída do Escritório Regional do Sebrae de Lavras para a cidade de Pouso Alegre. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário